

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

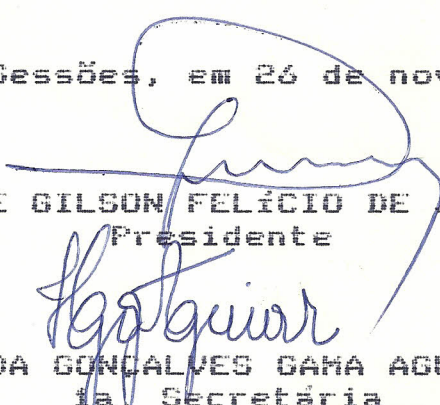
RESOLUÇÃO No 126/92
DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992

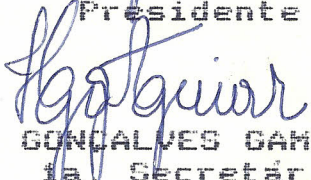
" DA DENOMINAÇÃO AO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA,
DE PLENÁRIO DR. ULISSES
GUIMARÃES."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO
DA BAHIA, RESOLVE:

- ART. 1 - Fica denominado Plenário DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES ao Plenário da Câmara de Vereadores de Itapetinga, independente do local onde esteja funcionando a Sede da Câmara
- ART. 2 - As despesas decorrentes para o cumprimento desta Resolução estão prevista em dotação orçamentária.
- ART. 3 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1992.


JOSÉ GILSON FELÍCIO DE JESUS
Presidente


HILDA GONÇALVES DA SILVA AGUIAR
1ª Secretária


ANTÔNIO ROCHA DA SILVA
2o. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 06/92
De 28 de outubro de 1992.

Câmara Municipal de Itapetinga

1ª Votação Aprovado por unanimidade 18/11/92

2ª Votação Aprovado por unanimidade 18/11/92

Presidente

Câmara Municipal de Itapetinga
Lido em Sessão de 28/10/92

Presidente

"Dá denominação ao Plenário da
Câmara, de Plenário Dr. Ulisses
Guimarães".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, DO ESTADO DA BAHIA,
RESOLVE:

Art. 1o. - Fica denominado Plenário Deputado Ulisses Guimarães ao Plenário da Câmara de Vereadores de Itapetinga.

Art. 2o. - As despesas decorrentes para o cumprimento desta Resolução estão prevista em dotação orçamentária.

Art. 3o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1992.

ANTONIO ROCHA DA SILVA
VEREADOR PC do B

JUSTIFICATIVA

Esta Resolução ora apresentada representa justa e elevada homenagem ao grande Líder da Democracia e da Liberdade Dr. ULISSES GUIMARÃES.

Dr. Ulisses milita na vida parlamentar há mais de 40 anos, sempre com dedicação e dignidade na representação popular. Dr. Ulisses foi o arquiteto da Democracia Brasileira, lutador indômito contra o arbítrio, a ilegalidade, a injustiça e a política antinacional levada a cabo pela famigerada Ditadura Militar.

Em todos os acontecimentos da vida política contemporânea do Brasil, as crises institucionais, a moralidade pública, lá estava na linha de frente, no comando da resistência, o Deputado combativo e hábil articulador, Dr. Ulisses Guimarães.

Por isso é que apresento esta resolução como homenagem póstuma a esse grande defensor da Legalidade Democrática, para o que peço aprovação unânime desta Casa.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1992.



ANTONIO ROCHA DA SILVA
Vereador do PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

Câmara Municipal de Itapetinga
Lido em Sessão de 11/11/92

P A R E C E R

Presidente

Câmara Municipal de Itapetinga
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1ª Votação Aprovado por _____ eu _____

2ª Votação Aprovado por _____ eu _____

Presidente

O Projeto de Resolução No. 09/92, de autoria do Vereador Antonio Rocha da Silva, dispondo sobre a denominação do Plenário da Câmara de "Plenário Ulisses Guimarães", está revestido de legalidade e técnica legislativa, e seu conteúdo tem alta relevância em homenagear o político exemplo de lutas democráticas, e parlamentar arquiteto da democracia e do Estado de Direito de nosso país, o que, por isso mesmo, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 1992.

JURACI LOPES DE OLIVEIRA
Presidente

HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
Relatora

CLAUDEMIRO MARTINS PEREIRA